CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02

Matrícula: 094904.2.0036784-45 **Pág. 1**

Imóvel: UM IMÓVEL, encravado na ***Rua Antonio Veio, n° 1161, casa 02***, Ilha de Santa Luzia, nesta cidade de Mossoró/RN, sendo o terreno medindo 10,00 metros de frente por 25,00 metros de fundo, perfazendo uma área de **250,00 m²**.

Proprietário: ALCIVAN CANELA DE BRITO, inscrito no CPF nº 036.983.978-11.

Registro Anterior: Não consta.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 11/04/2025
Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interino

1º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Luiza Medeiros Adenaldo
Escrevente Autorizada

R. 1 – 094904.2.0036784-45. (REGISTRO) - Prenotação nº 64.375 (11/04/2025)

Nos termos do **DESPACHO** (id. 49a5f50), datado de 03.04.2025, extraído dos autos do **Processo n° 0000785-89.2018.5.21.0011**, de ordem do juízo da 1ª Vara do Trabalho de Mossoró/RN, determinado sob pena de incorrer crime de desobediência, em caso de descumprimento, para constar a abertura da **MATRÍCULA PROVISÓRIA** do imóvel acima, em conformidade com o art. 314 do Provimento 156/2016, que passou a pertencer a **ALCIVAN CANELA DE BRITO**, inscrito no CPF **nº 036.983.978-11**, sem condições. Ressalto que quando da abertura da matrícula definitiva, esta deverá preencher os requisitos autorizadores dos artigos 176 e 227 da Lei de Registro Público (6.015/73). **(*Isento de custas e emolumentos conforme determinação judicial*)**. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN20251094904000083 1TAX e RN20251094904000083 2CPA.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 11/04/2025
Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interino

1º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Luiza Medeiros Adenaldo
Escrevente Autorizada

R. 2 – 094904.2.0036784-45 - (PENHORA) - Prenotação nº 64.748 (11.04.2025)

Nos termos do **DESPACHO** (id. ae347e4), datado de 21.02.2025, extraído dos autos do **Processo n° 0111400-24.2010.5.21.0013**, de ordem do juízo da 3ª Vara do Trabalho de Mossoró/RN, que tem como Exequente: FRANCISCO ALBECI DE MENEZES, e como Executado(s): ALCIVAN CANELA DE BRITO e outro, para constar o **REGISTRO DA PENHORA**, que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, do livro "2", deste Cartório de Notas. **(*Guias de Recolhimento FDJ e FRMP, deixo de emiti-las, tendo em vista se tratar de ato praticado por determinação judicial*)**. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN20251094904000083 3KPE**.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 11/04/2025
Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interino

1º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Luiza Medeiros Adenaldo
Escrevente Autorizada

Assinado eletronicamente por: VINICIUS VIDAL MAXIMIANO:07475753476, em: 12/05/2026 14:08:59

PJe Documento assinado eletronicamente por CRISTIANO MUTZENBERG, em 12/05/2026, às 14:52:57 - a3e6ae8

COMARCA DE MOSSORÓ - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02

1º Ofício de Notas de Mossoró
Tabelião Interino: Francisco Araújo Fernandes
Rua Cel Vicente Sabóia , 167 Centro CEP: 59600-120 - Mossoró/RN Tel:(84)3317-4950
e-mail:1cartoriodemossoro@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei a existência de ônus, sejam eles reais, legais e/ou convencionais, e/ou quaisquer anotações que constem ações reais, pessoais e/ou reipersecutórias, gravando o imóvel objeto da matrícula **094904.2.0036784-45**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Mossoró, 12/05/2026. O referido é verdade; Dou fé.

Eu,_____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R$0,00
Ao FDJ	R$ 0,00
Ao FRMP	R$ 0,00
Ao FCRCPN	R$ 0,00
Ao ISS	R$ 0,00
Ao FUNAF	R$ 0,00
Total	R$ 0,00
Protocolo	**89557**
Data Emissão	12/05/2026
Nº Guia	094
Nº Selo	RN20261094904001241 5ZHC

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
RN20261094904001241 5ZHC
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: VINICIUS VIDAL MAXIMIANO:07475753476, em: 12/05/2026 14:08:59

Assinado por: VINICIUS VIDAL MAXIMIANO:07475753476 em: MOSSORO, Data: 12/05/2026 14:08:59
Certificadora: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB(SN: 8763889814566536163), Validade: 27/04/2026 08:49:29 ate: 27/04/2027 08:49:29

Documento assinado eletronicamente por CRISTIANO MUTZENBERG, em 12/05/2026, às 14:52:57 - a3e6ae8
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A REGIAO:02544593000182
https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/26051214521034200000025356832?instancia=1
Número do processo: 0000785-89.2018.5.21.0011
Número do documento: 26051214521034200000025356832